

**PORTARIA Nº142, de 19 de março de 2015.**

**Concede adiantamento e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º-Conceder **ADIANTAMENTO** ao Sr. **Luiz Antonio Zaccaron**, ocupante do cargo de **Motorista**, Grupo V – Transportes, Obras e Serviços Gerais – TSG, matrícula nº 14192, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, na importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, objetivando atender as despesas com material de consumo do veículo Corsa de Placas MDB9866 para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Blumenau- SC**, conforme Memorando nº024/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º- A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
BONITA, 19 de março de 2015.

---

**Darci Joao Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97.  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC